

EDITAL Nº 05/2025

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

TEMÁTICA: Estruturação do controle interno governamental brasileiro e o impacto de sua atuação, a partir dos dados disponibilizados nos Diagnósticos Nacionais de Controle Interno publicados em 2020, 2023 e 2025, realizados em parceria com o Banco Mundial.

PRAZO PARA ENTREGA DOS ARTIGOS: 31 de dezembro de 2025.

RESULTADO: 57ª Reunião Técnica do Conaci (março/2026).

O Conselho Nacional de Controle Interno, com o apoio da Comissão Científica, instituída e regulamentada pela Resolução nº 03/2020 e pela Portaria nº 07/2024, torna pública a abertura de prazo para submissão de artigos científicos, com o intuito de integrarem obra literária a ser publicada em parceria com a Editora Fórum, nos termos do seguinte regulamento:

DA FINALIDADE E DO TEMA

Art. 1º. O Edital tem por finalidade a seleção de artigos científicos que abordem aspectos relacionados à atuação, ao desenvolvimento e à evolução do Controle Interno no âmbito da administração pública brasileira, com base em dados, evidências e informações extraídos do *Diagnóstico Nacional do Controle Interno – Estados e Capitais, edição 2025*, e demais trabalhos de avaliação realizados nos anos de 2023 e 2020, em parceria com o Banco Mundial.

§ 1º. Serão selecionados até 10 (dez) artigos, segundo critério de ordem de classificação estabelecido neste Edital, para compor livro a ser editado em meio eletrônico e/ou físico, conjuntamente com a Editora Fórum, no prazo de até 180 dias contados da divulgação oficial do resultado ou outro que for acordado, na temática sugerida “*Estruturação do controle interno governamental brasileiro e o*

impacto de sua atuação a partir dos dados disponibilizados nos diagnósticos de 2020, 2023 e 2025, realizados em parceria com o Banco Mundial”.

§ 2º. Excepcionalmente, o Conaci poderá selecionar artigos além dos 10 (dez) primeiros, segundo a ordem de classificação, caso seja possível a inclusão na obra.

Art. 2º. Os artigos deverão, obrigatoriamente, apresentar análise, reflexão ou sistematização de informações a partir dos dados constantes do *Diagnóstico Nacional do Controle Interno – Estados e Capitais, edição 2025*, sendo elegíveis textos que explorem os seguintes eixos temáticos:

- I – Estruturação institucional e nível de maturidade das Unidades Centrais de Controle Interno;
- II – Macrofunções e competências do Controle Interno na administração pública;
- III – Compliance, governança e gestão de riscos na perspectiva do Controle Interno;
- IV – Cobertura, qualidade e impacto das atividades de auditoria e fiscalização interna;
- V – Desafios e perspectivas para o fortalecimento do Controle Interno no setor público brasileiro;
- VI – Outros temas correlatos, desde que baseados em informações e achados constantes do referido Diagnóstico.

§ 1º. Os artigos deverão conter, de forma explícita, referência aos dados, indicadores, análises ou conclusões extraídas do *Diagnóstico Nacional do Controle Interno – Estados e Capitais, edição 2025*, demonstrando sua utilização como fonte primária de evidências ou subsídio à argumentação desenvolvida.

§ 2º. Trabalhos que não apresentem menção ou correlação direta com os dados constantes do Diagnóstico, edição 2025, serão desclassificados, por não atenderem ao objeto deste edital.

§ 3º. Poderão ser utilizados dados e informações constantes dos Diagnósticos publicados em 2020 e 2023 como fonte de evidência, efeito comparativo ou de subsídio à argumentação desenvolvida, em relação ao Diagnóstico de 2025, sendo este obrigatório.

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 3º. Poderão ser aceitas submissões de profissionais, estudantes, pesquisadores e interessados no tema em geral, limitadas a 3 (três) autores por artigo.

Parágrafo único. Estão impedidos de participar do concurso os membros da Comissão Científica e os dirigentes do Conaci (Presidência e Secretaria-Geral), bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o segundo grau.

DO ACESSO AOS DIAGNÓSTICOS

Art. 4º. Os arquivos eletrônicos podem ser acessados diretamente no site do Conaci, pelo endereço <https://conaci.org.br/conaci-em-acao/>.

Parágrafo único. Os respectivos diagnósticos assim estão nomeados/organizados:

- I – 2020 – Avaliação Nacional de Controle Interno baseado no COSO I e IA-CM
- II – 2023 – Diagnóstico Nacional de Controle Interno – Municípios
- III – 2025 – Diagnóstico Nacional de Controle Interno – Estados e Capitais

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio eletrônico (pelo e-mail conaci@conaci.org.br), indicando no assunto “EDITAL Nº 05/2025 DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO”, até as 23h59 do dia 31 de dezembro de 2025 (horário de Brasília - DF).

Parágrafo único. Não serão aceitas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital.

Art. 6º. As Inscrições deverão conter os seguintes documentos, sob pena de indeferimento liminar:

- I - declaração assinada por cada um dos autores, conforme anexo II deste edital – em formato PDF;
- II - arquivo anexado com cópia do documento de identidade e do CPF – em formato PDF;
- III - arquivo anexado com o artigo, sem identificação do(s) autor(es) – em formato PDF e Word;
- IV - arquivo anexado com o Curriculum Lattes atualizado de cada autor – em formato PDF.

DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Art. 7º. Os artigos deverão ser inéditos e a submissão da contribuição implica compromisso de não a submeter a outro edital ou periódico, observadas as demais disposições deste edital.

Parágrafo único. A responsabilidade sobre ineditismo e autoria é exclusiva dos autores, sob pena de impedimento de apresentações ou outras sanções legais que se apliquem.

Art. 8º. A submissão da contribuição implica também que os autores concordam com a publicação, sem que isso resulte em remuneração, reembolso, participação ou compensação de qualquer natureza não prevista no presente edital.

Art. 9º. Os trabalhos publicados são de responsabilidade dos autores, não representando, necessariamente, a opinião do Conaci.

Art. 10. O responsável pela submissão declara, sob as penas da Lei, que a informação sobre a autoria do trabalho é absolutamente completa e verdadeira.

Art. 11. A submissão de artigos, nos termos deste edital, implica a cessão dos direitos autorais ao Conaci com a finalidade de publicação de obra literária específica, conforme artigo 1º, parágrafo 1º, deste Edital.

DOS CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO

Art. 12. Os trabalhos deverão observar a seguinte formatação: serem redigidos em língua portuguesa, em conformidade com as normas gramaticais vigentes, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, incluídos o resumo e as referências bibliográficas, em formato A4 (210 x 297 mm), utilizando fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço interlinear 1,5 (um e meio), cor preta, margem superior 2,5 cm (dois e meio centímetros), inferior 2,0 cm (dois centímetros), esquerda 2,5 cm (dois e meio centímetros) e direita 2,0 cm (dois centímetros), sob pena de desclassificação.

Parágrafo único. As citações deverão seguir o sistema autor-data e demais especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Art. 13. Os artigos submetidos serão avaliados pela Comissão Científica do Conaci, nos termos da Resolução nº 003/2020 e Portaria nº 07/2024, observando-se os seguintes critérios e respectivos pesos:

I – Aderência ao tema e ao objeto do edital (peso 3): grau de alinhamento do artigo às temáticas relacionadas à atuação e evolução do Controle Interno brasileiro, bem como à utilização dos dados e informações constantes do *Diagnóstico Nacional do Controle Interno – Estados e Capitais*;

II – Qualidade da análise e fundamentação teórica (peso 2): profundidade da abordagem, consistência dos argumentos e rigor conceitual empregado na discussão do tema;

III – Originalidade e contribuição ao fortalecimento do Controle Interno (peso 2): grau de inovação, relevância e potencial de contribuição do texto para o aprimoramento das práticas e políticas de Controle Interno no setor público;

IV – Uso adequado de dados e evidências (peso 2): pertinência e precisão na utilização dos dados, tabelas, gráficos ou análises oriundas do *Diagnóstico Nacional do Controle Interno – Estados e Capitais*, com referências e citações devidamente apresentadas;

V – Clareza, coerência e estrutura textual (peso 1): organização lógica do texto, coesão e correção da linguagem.

§ 1º. Os artigos serão examinados às cegas pelo mesmo número de examinadores, considerando o mínimo de 2 (dois);

§ 2º. Os examinadores atribuirão notas de 0 a 10 a cada um dos critérios estabelecidos no *caput*, multiplicando pelo peso definido e realizando o somatório para definição da nota concedida ao artigo avaliado, conforme tabela disposta no Anexo III deste Edital;

§ 3º. A pontuação final de cada artigo será calculada pela média das notas atribuídas pelos avaliadores.

Art. 14. Serão desclassificados os trabalhos que:

I – Não indicarem a bibliografia consultada, ressaltando que essa indicação integra o cômputo de páginas de que trata o artigo 12;

- II – O artigo encaminhado contenha a identificação de qualquer de seus autores, ou dados que possam identificar a origem do trabalho;
- III – Não apresentem menção ou relação explícita com o *Diagnóstico Nacional do Controle Interno – Estados e Capitais, edição 2025*;
- IV – Conttenham plágio, inconsistências de autoria ou uso indevido de dados;
- V – Não observem as normas de formatação e submissão previstas neste edital;
- VI – Obtiverem nota total inferior a 60 pontos.

Parágrafo único. A detecção de plágio ou qualquer tipo de fraude acarretará, além da imediata desclassificação, a comunicação às autoridades competentes.

Art. 15. Poderá a comissão científica contar com o apoio de convidados externos e consultores contratados para auxiliar o processo de organização, correção e seleção dos artigos submetidos.

Art. 16. Em caso de artigos com a mesma nota final, serão utilizados sucessivamente como critérios de desempate a maior nota no item “aderência ao tema e ao objeto do edital”, “qualidade da análise e fundamentação teórica”, “originalidade e contribuição ao fortalecimento do Controle Interno”, “uso adequado de dados e evidências” e “clareza, coerência e estrutura textual”.

DO RESULTADO

Art. 17. O resultado final será divulgado pelos canais de comunicação institucional do Conaci, durante a 57ª Reunião Técnica do Conaci, prevista para ocorrer no mês de março de 2026.

Art. 18. A não aprovação de artigo pela Comissão Científica pressupõe o descumprimento de um ou mais dos requisitos descritos neste Edital ou não atingimento da pontuação mínima, não obrigando a Comissão a prestar qualquer outro esclarecimento.

Art. 19. Não cabe recurso da decisão relativa à seleção dos artigos científicos para fins do previsto neste Edital.

Art. 20. Os artigos submetidos neste certame que obtiverem a condição de classificado (nota final maior que 60 pontos) poderão ser utilizados para fins de publicação, a critério do Conaci.

Art. 21. Os artigos selecionados para publicação receberão, pela contribuição científica, retribuição financeira no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. O valor será pago por artigo, devendo a retribuição financeira, em caso de coautoria, ser dividida entre os autores.

Art. 22. Os autores que não tiverem seus artigos selecionados para a publicação a que se refere este Edital poderão, por meio de requerimento dirigido à Comissão Científica do Conaci, solicitar autorização para submissão do artigo em outros meios digitais ou físicos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. A participação neste concurso não gerará aos participantes nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

Art. 24. Os participantes declaram e aceitam que são autores ou coautores das obras, sendo por elas responsáveis, isentando o Conaci de qualquer responsabilidade cível, criminal, trabalhista, previdenciária, fiscal, autoral, dentre outras que possam ocorrer em razão de irregularidades ocasionadas pelos participantes.

Art. 25. A participação no concurso implica aceitação, por parte dos concorrentes, de todas as exigências regulamentares, bem como autorizam a utilização de seu

nome e imagem, em qualquer veículo ou ferramenta de comunicação, para divulgação do concurso.

Art. 26. Qualquer alteração realizada neste edital, como suspensão ou cancelamento, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator, ou por motivo imprevisto, será comunicada nos canais oficiais do Conaci.

Art. 27. Eventuais esclarecimentos acerca das normas deste Edital podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico *conaci@conaci.org.br*.

Art. 28. Os casos omissos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Científica do Conaci.

Vitória, 17 de novembro de 2025.



Edmar Moreira Camata

Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno - Conaci

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS

ATIVIDADES	PERÍODO LIMITE
Prazo para submissão dos artigos	31/12/2025
Período de avaliação dos artigos	27/02/2026
Divulgação do resultado final	57ª RTC (março/2026)

ANEXO II - DECLARAÇÃO, CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Nome:

Identidade:

CPF:

Título do artigo:

Macrotema:

Pelo presente termo, eu, [**nome completo**], [*nacionalidade*], [*estado civil*], [*cargo/profissão*], inscrito(a) no CPF/MF sob n.º [*n.º CPF*], portador(a) da cédula de identidade n.º [*n.º RG*], expedida por [*órgão expedidor e UF*], participante do Edital nº 05/2025 do CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI declaro que tenho conhecimento das regras contidas no Edital e expresso a minha concordância, autorizando o **CONACI**, com sede em Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco B, 100, sala 1201 – Edifício Centro Empresarial Varig, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.714-900, a publicar e utilizar, sem qualquer ônus, meu nome e imagem em qualquer veículo ou ferramenta de comunicação, e o artigo intitulado “[*título do artigo*]”, de minha autoria, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes.

Declaro que a obra cedida é de minha autoria, é inédita e que assumo, portanto, total responsabilidade pelo seu conteúdo.

Declaro ainda, que elaborei este artigo em caráter *pro bono publico* e, portanto, renuncio a qualquer remuneração não prevista no regulamento, autorizando especificamente a sua publicação, distribuição e divulgação na obra a ser produzida pelo CONACI em parceria com a Editora Fórum, em qualquer tempo, bem como em quaisquer meios e suportes existentes.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

[*Local e Data*].

Nome do(a) Autor(a)

ANEXO III – TABELA DE AVALIAÇÃO

Critério	Descrição	Peso	Pontuação (0 a 10)
I – Aderência ao tema e ao objeto do edital	Grau de alinhamento do artigo às temáticas relativas à atuação e evolução do Controle Interno brasileiro, bem como à utilização dos dados e informações constantes do <i>Diagnóstico Nacional do Controle Interno – Estados e Capitais</i> .	3	—
II – Qualidade da análise e fundamentação teórica	Profundidade da abordagem, consistência dos argumentos, rigor conceitual e adequação das referências utilizadas.	2	—
III – Originalidade e contribuição ao fortalecimento do Controle Interno	Inovação da abordagem, relevância e potencial de contribuição para o aprimoramento das práticas, políticas ou estruturas de Controle Interno.	2	—
IV – Uso adequado de dados e evidências	Pertinência, precisão e consistência na utilização dos dados, tabelas, gráficos ou análises oriundos do <i>Diagnóstico Nacional do Controle Interno – Estados e Capitais</i> , com referências e citações devidamente apresentadas.	2	—
V – Clareza, coerência e estrutura textual	Organização lógica do texto, coesão e correção gramatical, fluidez e objetividade da redação.	1	—
PONTUAÇÃO TOTAL:			